

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 016-001/2023 – MÉDICO

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – MÉDICO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 001/2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **CONVOCAÇÃO Nº 016-001/2023 – MÉDICO**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

[...]

ONDE SE LÊ:

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1		2214628	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

[...]

LEIA-SE:

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Sabrina Veloso Peluzio	2214628	DEFERIDO-AC

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 003/2023 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalmedioetecnico@saude.es.gov.br no período de **10:10 horas do dia 13/06/2023 até às 10:10 horas do dia 14/06/2023**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

13/06/2023, 10h10

“Recurso – Nº da Inscrição – Nome Completo Do Candidato – Nome Do Cargo Para Qual Se Inscreveu – Local Onde Fez A Inscrição”.

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão, serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- a) Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- b) Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- c) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Miguel Paulo Duarte Neto
Secretário de Estado da Saúde